

Extrair cópias para Teresopolis
Sala das Sessões

A Comissão de Obras Públicas
emissão de parecer
7/2/58
Zenni Presidente

Câmara Municipal
- 7 FEV 1958
Zenni Presidente
Paraná
RECEBIDO
em 7/2/58

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

A secretária para fins
de sanção
Indell
25/3/58

PROJETO DE LEI

AUTOR: Clécio Zenni

SUMULA: Cria o Distrito PORTO MENDES

Lei nº 143
de 23/03/1958

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, de-
cretou a seguinte Lei:

Artº.1º-Fica criado por fôrça da presente Lei, o Dis-
trito PORTO MENDES, nêste Municipio, o qual terá as mesmas vanta-
gens dos demais Distritos já criados.

Artº.2º -O Distrito, objeto desta Lei, terá as segun-
tes confrontações:- Partindo do Rio Paraná pela divisa do Distri-
to de Mercedes, até o travessão dos lotes coloniais nº 76/78 do -
26º Perimetro, daí até encontrar a Sanga AVAÍ, descendo por esta
até o Lagoado RIO BRANCO, e por êsta até o RIO PARANÁ.

Artº.3º-A presente Lei, entrará em vigor na data -
da sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, em
5 de fevereiro de 1958.

APROVADO
em 13/3/58

em Regime de urgência
Clécio Zenni

CLECIO ZENNI

A SANÇÃO
Sala das Sessões, 13/3/58
Clécio Zenni
PRESIDENTE.-

COMISSÃO MUNICIPAL DE TÓRDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

AUTOM: 01/01/2011

EXTERNA: 01/01/2011 Distrito Pólo 01/01/2011

A OBRIGADA MUNICIPAL DE TÓRDO, Estado do Paraná, 19-

criar a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta criação por força da presente Lei, o Dis-

trito Pólo 01/01/2011, a qual terá as mesmas vanta-

gens dos demais Distritos do Estado.

Art. 2º - O Distrito, objeto desta Lei terá as segui-

tes competências: - Art. 1º do E. P. do Estado do Paraná

to de Leis, e a criação das Leis, conforme a Lei 10.100

de 1999, e a criação das Leis, conforme a Lei 10.100

de 1999, e a criação das Leis, conforme a Lei 10.100

Art. 3º - A criação das Leis, conforme a Lei 10.100

de 1999, e a criação das Leis, conforme a Lei 10.100

de 1999, e a criação das Leis, conforme a Lei 10.100

1999, e a criação das Leis, conforme a Lei 10.100

Handwritten signature and stamp

1999, e a criação das Leis, conforme a Lei 10.100

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

PARECER

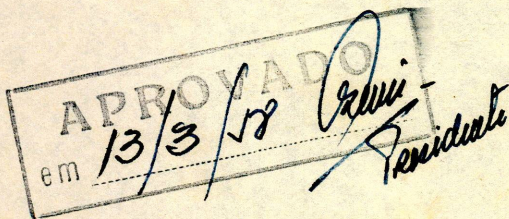
Depois de devidamente estudado em todos seus detalhes o projeto de lei de autoria do Vereador Clécio Zenni , que cria o Distrito de Pôrto Mendes, somos de parecer que seja:

a p r o v a d o

por esta casa .-

Sala das Sessões, 13 de Março de 1958

Gentil Cavalheiro da Mota
Lauro Peres
Abindo Alberto Loul



Aprovado por
Unanidade
Sala das Sessões, 13/3/58
Clécio Zenni
Presidente

Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, vem por inter-
médio d'êste, solicitar de V.Excia., regime de Urgência -
para discussão do Projeto de Lei que cria o Distrito de -
Mercedes e Pôrto Mendes.

Aproveitando a oportunidade, apresento a V.
Excia. meus protestos de estima e consideração.

Toledo, 25 de Março de 1.958

Arlindo Alberto Lamb

Arlindo Alberto Lamb

Ao Ilmo. Sr.
Clécio Zenni
D.D.Presidente da Câmara Municipal
Nesta